



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



PAUTA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Reunião remota

Data: a ser realizada em 7/10/2021, às 10 horas

I – Expedientes

1. Leitura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 12/8/2021.

II – Comunicados

1. Do Presidente da Comissão

2. De membro da Comissão

III – Matérias para discussão e votação

1. **Projeto de Lei nº 1.718/2021**, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Dispõe sobre não obrigatoriedade do cliente em lacrar sacolas, bolsas e mochilas, ou a utilização impositiva de guarda-volumes em estabelecimentos comerciais".

Relator: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Parecer: pela aprovação

2. **Projeto de Lei nº 1.886/2021**, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Altera a Lei nº 4.307, de 4 de fevereiro de 2009, que proíbe o fumo em recintos coletivos públicos ou privados no Distrito Federal".

Relator: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Parecer: pela aprovação

3. **Projeto de Lei nº 2.046/2021**, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que "Institui a obrigatoriedade das academias, clubes esportivos ou estabelecimentos similares informarem ao consumidor o que especifica".

Relator: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Parecer: pela aprovação, com emenda modificativa

4. **Projeto de Lei nº 1.943/2021**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, do ramo alimentício, informarem os ingredientes alergênicos utilizados na formulação de seus alimentos e dá outras providências".

Relator: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: pela aprovação

5. **Projeto de Lei nº 1.880/2021**, de autoria do **Deputado Professor Reginaldo Veras**, que "Assegura ao consumidor do Distrito Federal o direito de solicitar a mudança de dados nas faturas de serviços essenciais de fornecimento de água e energia elétrica, nos casos que especifica".

Relator: Deputado Eduardo Pedrosa

Parecer: pela aprovação

6. **Projeto de Lei nº 2.031/2021**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Assegura ao consumidor contratante de serviço público de distribuição de água e energia elétrica o direito de incluir o nome de seu cônjuge como titular adicional na fatura mensal de consumo no âmbito do Distrito Federal".

Relator: Deputado Eduardo Pedrosa

Parecer: pela aprovação, na forma do substitutivo

7. **Indicação 7.260/2021**, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que "Sugere ao Senhor Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, a fiscalização quanto à observância do critério de faixa etária no tempo destinado à veiculação de trailers nas sessões de cinema destinadas à exibição de filmes infantis e infantojuvenis".

Brasília, 4 de outubro de 2021

LEANDRO NEVES ESTEVES
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA - Matr. 22597, Secretário(a) de Comissão**, em 04/10/2021, às 18:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0560338** Código CRC: **CD435AC2**.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.31 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8316
www.cl.df.gov.br - cdc@cl.df.gov.br

00001-00032865/2021-40

0560338v7